



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 34/2018
PUBLICADO EM 17 DE AGOSTO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	24
PORTARIAS.....	25
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	26
PORTARIAS.....	27
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	31
PORTARIAS.....	32
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	34
PORTARIAS.....	35
ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS	40
PORTARIAS.....	41
ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM	42
PORTARIAS.....	43
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ	44
PORTARIAS.....	45
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	46
PORTARIAS.....	47
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	49
PORTARIAS.....	50
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	51
PORTARIAS.....	52
PORTARIAS DIGEP.....	55
PORTARIAS.....	56
OUTROS ATOS.....	65
FÉRIAS.....	67
DIÁRIAS.....	68
LICENÇAS.....	69

ATOS DA **REITORIA**

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1205 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.011710.2018-87,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 980, de 19 de junho de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	TITULAR/SIAPE	SUBSTITUTO/SIAPE
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – CD4	Wanderson da Silva Batista Siape: 1317765	Rodrigo Assad Pereira Siape: 1312120
Diretoria de Administração – CD4	Laura de Souza Fernandes Ramos Siape: 2103491	Eumir de Moraes Rondon Siape: 2215655
Chefe de Gabinete – FG1	Sílvia Barbosa Barros Siape: 1946801	Mauni Lima Oliveira Siape: 1346040
Auxiliar da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – FG2	Juliana Pereira Sales de Queiroz Siape: 1888035	Alexandre Francisco da Silva Siape: 2091918
Coordenação de Administração da Sede – FG2	Lauter Regis de Amorim Siape: 2232798	Otoniel Francis Mendoza Ferreira Siape: 2171765
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – FG2	Eumir de Moraes Rondon Siape: 2215655	Otoniel Francis Mendoza Ferreira Siape: 2171765
Coordenação de Educação a Distância – FG1	Robson Fleming Ribeiro Siape: 2326454	Luiz Felipe de Souza Jimenez Siape: 1263151
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais – FG1	Francisco Leonor de Amarílio Siape: 2961293	Tiago Tristão Artero Siape: 2303897
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG1	Manoela Marques Novo Siape: 2282810	Ademilson do Carmo Correa dos Santos Siape: 2263253
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG2	Daiane Araújo Lemos de Almeida Siape: 1948265	Waldirene Miguel Dias da Silva Siape: 2139189
Coordenação de Materiais – FG2	Gisele Maria Barbosa da Cruz e Oliveira Siape: 2093503	Adriano Santos do Nascimento Siape: 2349353
Coordenação de Pesquisa e Inovação – FG1	Dorgival Pereira da Silva Netto Siape: 1946364	Daiane Sampaio Santos Siape: 1236076
Coordenação de Planejamento e Orçamento – FG2	Kátia El Hage Ferreira Siape: 2105985	Mariane Letícia Leite da Cruz Costa Siape: 1307308
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Controle e Processos Industriais – FCC	Maicon Martta Siape: 2234867	Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes Siape: 1869585
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação – FCC	Luiz Felipe de Souza Jimenez Siape: 1263151	André Quintiliano Bezerra Silva Siape: 1050960

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – FCC	Rodrigo Assad Pereira Siape: 1312120	Marcel José Soleira Grassi Siape: 1030096
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos – FCC	Samara Melo Valcacer Siape: 2205089	Felipe Fernandes de Oliveira Siape: 2000339

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1206 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008656.2018-92 **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 5 de agosto de 2018, a servidora **LUIZA NOGUEIRA CARDOZO**, SIAPE 2246261, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1207 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando 087/DIRGE-NA de 07 de agosto de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.011838.2018-41, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1026, de 3 de julho de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, dos ocupantes de Cargos de Direção (CD), Funções Gratificadas (FG) e Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) do *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG/FCC	Ocupante	Substituto
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão – CD 4	Valdinéia Garcia da Silva Matrícula SIAPE nº 1313447	Sandra Maria Peron de Lima Matrícula SIAPE nº 1107514
Direção de Administração – CD 4	Sergio Paulo de Souza Matrícula SIAPE nº 1037704	Everton Caires da Silva Matrícula SIAPE 1760578
Direção de Gestão de Moradia Estudantil - CD 4	Luciene da Silva Santos Bomfim Matrícula SIAPE nº 2091543	Eduardo Rodrigues Vieira Matrícula SIAPE nº 2336536
Chefia de Gabinete – FG 1	Gessyca Correia dos Santos Matrícula SIAPE 1823240	Leandro Tambosi Matrícula SIAPE nº 2395403

Coordenação do Eixo de Recursos Naturais – FCC	Rosimaldo Soncela Matrícula SIAPE nº 1787695	Mateus Augusto Donega Matrícula SIAPE nº 1359894
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos – FCC	Nancy Farfan Carrasco Matrícula SIAPE nº 2293181	Denis Santiago da Costa Matrícula SIAPE 2400880
Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia - FCC	Grazieli Suszek de Lima Matrícula SIAPE nº 1761217	Nancy Farfan Carrasco Matrícula SIAPE nº 2293181
Coordenação de Materiais – FG 2	Marciene Nascimento de Brito Matrícula SIAPE nº 1875101	Maria José Vasconcelos Pereira Matrícula SIAPE nº 1995814
Coordenação de Planejamento e Orçamento – FG 2	Alan Borches Pinto Matrícula SIAPE nº 2395499	Gilberto Luis Soares Lima Matrícula SIAPE nº 1861590
Coordenação de Gestão da Produção – FG 1	Augusto Manoel Rodrigues Matrícula SIAPE nº 1847444	José Flávio Krejci Matrícula SIAPE nº 1761370
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – FCC	Fernando Cesar Balbino Matrícula SIAPE nº 2340424	Fábio Duarte de Oliveira Matrícula SIAPE nº 2085015
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação – FCC	André Luís Violin Matrícula SIAPE nº 2966828	Matheus Couto de Oliveira Matrícula SIAPE nº 2139300
Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Zootecnia - FCC	Ana Flávia Basso Royer Matrícula SIAPE nº 1683647	Augusto Manoel Rodrigues Matrícula SIAPE nº 1847444
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1	Marco Aurélio Andrade Massilon Matrícula SIAPE nº 2091553	Juliano Ferreira dos Santos Silva Matrícula SIAPE nº 2142286
Coordenação de Educação à Distância – FG 1	Adriana Smanhotto Soncela Matrícula SIAPE nº 1869615	Maria Lucia de Oliveira Matrícula SIAPE nº 2370781
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais – FG 1	Débora Cristina Macorini Ocon Matrícula SIAPE nº 2859646	Keile Martins de Souza Rufino Matrícula SIAPE nº 1307992
Coordenação de Moradia Estudantil- FG 2	Eduardo Rodrigues Vieira Matrícula SIAPE nº 2336536	Fernanda Soares Junglos Matrícula SIAPE 2336394
Auxiliar da Diretoria de Ensino – FG 2	Sandra Maria Peron de Lima Matrícula SIAPE nº 1107514	Adriana Smanhotto Soncela Matrícula SIAPE nº 1869615
Coordenação de Pesquisa e Inovação – FG 1	Wagner Henrique Moreira Matrícula SIAPE nº 2327283	Daiane Cristina Sganzerla Matrícula SIAPE nº 1928210
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Sandra Teixeira da Silva Matrícula SIAPE nº 1874974	Alan Borches Pinto Matrícula SIAPE nº 2395499
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	Everton Caires da Silva Matrícula SIAPE nº 1760578	Sergio Paulo de Souza Matrícula SIAPE nº 1037704
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio - FG 2	Shirley Maria da Costa de Araujo Matrícula SIAPE nº 2407284	Rafael Kotay Lira Matrícula SIAPE nº 2099119

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1208 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria nº 1177, de 3 de agosto de 2018, Processo/IFMS/SUAP nº 23347.011134.2018-78;

considerando a portaria nº 1199, de 9 de agosto de 2018, Processo/IFMS/SUAP nº 23347.011845.2018-42;

considerando o Memorando nº 101/2018-CG-DIRGE, Processo/IFMS/SUAP nº 23347.012185.2018-17, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **JEAN JACKSON MARTINEZ DOS SANTOS**, SIAPE 2103811, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para ocupar a função de Coordenador de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1209 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 116/2018-TL-Dirge, Processo 23347.010794.2018-31, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 366, de 16 de março de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	TITULAR / SIAPE	SUBSTITUTO /SIAPE
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão: CD 4	Leila da Silva Santos SIAPE: 2120078	Thiago Carneiro de Barros Siqueira SIAPE: 2171578
Direção de Administração – CD 4	Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo SIAPE: 1865967	Sueli Alves Almeida SIAPE: 1914774
Chefe de Gabinete – FG 1	Sabrina Ferreira Kinoshita SIAPE: 2106675	Lúrian Cassia Sá de Rufino Wege SIAPE: 2173026
Auxiliar da Direção de Ensino: FG 2	Thiago Carneiro de Barros Siqueira SIAPE: 2171578	Angélica Nogueira do Nascimento SIAPE: 2360350
Coordenação de Pesquisa e Inovação: FG 1	Ligia Arnedo Perassa SIAPE: 2121259	Alan Rodrigo Antunes SIAPE: 1846091
Coordenação de Educação à Distância: FG1	Márcio José Rodrigues Amorim SIAPE: 1867979	Denis Rogério da Silva SIAPE: 2193266
Coordenação de Gestão Acadêmica: FG 1	Marcos Sandro de Figueiredo Zacarias SIAPE: 1887912	Adriana Nascimento Rotta SIAPE: 1846281
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais: FG 1	Daniella Cristini Fernandes da Silva SIAPE: 1945861	Amanda Brito Sampaio SIAPE: 2357056
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas: FCC	Douglas Francisquini Toledo SIAPE: 1247239	Vladimir Piccolo Barcelos SIAPE: 1103429
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial: FCC	Denis Rogério da Silva SIAPE: 2193266	Edson dos Santos Bortoloto SIAPE: 1870414
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet: FCC	Vladimir Piccolo Barcelos SIAPE: 1103429	Douglas Francisquini Toledo SIAPE: 1247239
Coordenador do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação: FCC	Murilo Miceno Frigo SIAPE: 1066287	Edson Ítalo Mainardi Junior SIAPE: 1990840

Coordenação de Eixo de Controle e Processos Industriais: FCC	José Aparecido Jorge Junior SIAPE: 2084936	Rogério Alves dos Santos Antoniassi SIAPE: 1276582
Coordenação de Eixo Informação e Comunicação: FCC	Rogério Alves dos Santos Antoniassi SIAPE: 1276582	Márcio José Rodrigues Amorim SIAPE: 1867979
Coordenação de Administração da Sede: FG 2	Walterisio Gonçalves Carneiro Junior SIAPE: 2728985	Ricardo Carvalho Andrade SIAPE: 1668536
Coordenação de Materiais: FG 2	Eder Santos Gouveia SIAPE: 1946804	Thassiany Cuellar do Nascimento Sato SIAPE: 2360807
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio: FG 2	Rosemary Conceição Medina Barbosa SIAPE: 2153339	Eder Santos Gouveia SIAPE: 1946804
Coordenação de Gestão de Pessoas: FG 2	Mara Márcia de Oliveira Vono de Sant'Ana SIAPE: 2121761	Vanessa Barreto Rezende SIAPE: 2296836
Coordenação de Planejamento e Orçamento: FG 2	Sueli Alves Almeida SIAPE: 1914774	Wellington Bezerra Peixoto SIAPE: 1981761

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1210 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria nº 1185, de 3 de agosto de 2018, Processo/IFMS/SUAP nº 23347.011366.2018-26;

considerando o Memorando nº 102/2018 – DIRGE-CG, Processo/IFMS 23347.012200.2018-27, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria nº 1185, de 3 de agosto de 2018.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1102, de 19 de julho de 2018.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD / FG	Ocupante / SIAPE	Substituto (a)
Chefia de Gabinete - FG 1	Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli - 2092236	Dilson Almeida dos Santos - 1818010
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Sandra Andréa Arruda Vilela - 1841195	Leonardo dos Santos Flores - 1724931
Diretoria de Ensino – CD 4	Elton da Silva Paiva Valiente - 1844741	Juliana Danielly de Rezende Miguel - 2120148
Auxiliar da Diretoria de Ensino – FG 2	Juliana Danielly de Rezende Miguel - 2120148	Rosa Maria Costa Silva - 1955802

Coordenação do Eixo de Controle e Processos Industriais – FCC	Vanessa Palhares de Barros Vilarim - 2192939	Joanne Romao de Oliveira - 2309393
Coordenação do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação – FCC	Wesley Eiji Sanches Kanashiro 2240784	Raquel Ramos da Silva Isaias - 2356206
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – FCC	Rodrigo Andrade Cardoso 1950436	Angelo Montanher Junior - 2337352
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1	Felipe Gustavo Braiani Santos - 2310754	Livia Pesente de Lacerda - 2098584
Coordenação de Educação a Distância – FG 1	Themis Rondao Barbosa da Costa Silva - 4929719	Marcio Alex dos Santos Arinos - 1086651
Diretoria de Administração – CD 4	João Otávio Cenedezi Pimenta - 2836814	Isabela Adami Ferreira - 2106406
Auxiliar da Diretoria de Administração – FG 2	Isabela Adami Ferreira - 2106406	Sérgio de Souza Pires - 2393449
Coordenação de Planejamento e Orçamento – FG 2	Diogo Pereira de Oliveira - 2821503	Isaias Pereira de Souza - 2372592
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – FG 2	Luiz Roberto Cardoso - 2092163	Zeus do Nascimento Guimarães - 1832482
Coordenação de Administração, Materiais e Serviços Gerais – FG 2	Carlos Gracindo Pereira Landivar - 1954803	Sérgio de Souza Pires - 2393449
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	Maria Rosa Santos Silva - 1207420	Sérgio de Souza Pires - 2393449
Diretoria de Pesquisa Extensão e Relações Institucionais – CD 4	Dejahyr Lopes Junior - 2001971	Euricléia de Souza Azevedo - 2106542
Auxiliar da Diretoria de Pesquisa Extensão e Relações Institucionais – FG 2	Euricléia de Souza Azevedo - 2106542	Jean Jackson Martinez dos Santos - 2103811
Coordenação do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - FCC	Dante Alighieri Alves de Mello - 1956716	Fabricio Cesar de Paula Ravagnani - 3544815
Coordenação de Pesquisa e Inovação – FG 1	Jean Jackson Martinez dos Santos - 2103811	Daiany Glaciela Souza Melo - 2139063
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais – FG 1	Marcus Menezes Silveira - 1812952	Michel Baccach Ribeiro - 2213258

Art. 4º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1211 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.012087.2018-80, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul junto a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres):

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Samara Melo Valcacer	2205089	Presidente
Sandro Moura Santos	1633322	Vice-presidente
Rogers Espinosa de Oliveira	2409603	Membro
Gabriela Rodrigues Ramalho	2321295	Membro
Bernaldo Bueno	2103118	Membro

Art. 2º A Comissão terá as seguintes atribuições: analisar o relatório da avaliação *in loco*; realizar o diagnóstico das fragilidades identificadas no referido relatório da avaliação; elaborar plano de trabalho com propostas de melhorias e suas respectivas metas para o saneamento dessas fragilidades; acompanhar a execução do plano de trabalho; avaliar as atividades desenvolvidas conforme cronograma apresentado no plano de trabalho; e elaborar relatórios periódicos com 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias, respectivamente, contados a partir da data de inserção do protocolo de compromisso e/ou sempre que for solicitado pela Seres ou demais setores do IFMS.

Art. 3º A Comissão deverá entregar o relatório final dos trabalhos para a Pró-Reitoria de Ensino, em até 30 (trinta) dias, a contar da data de término da avaliação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos do *Campus* Corumbá.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência consoante ao prazo de avaliação do referido curso pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1212 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo 68/2018 - DR-DIRGE - Processo/IFMS nº 23347.012235.2018-66, **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência ao servidor **CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO**, Matrícula SIAPE nº 1732156, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretor-Geral do *Campus* Dourados, para presidir a Solenidade de Certificação de Curso FIC - EaD em Vendedor, que será realizada em 17 de agosto de 2018, às 19 horas, no município de Rio Brilhante/MS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1213 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.005367.2018-31;

considerando o Memo. nº 011/2018 - CPAD, de 09 de agosto de 2018;

considerando o Mem. nº 119/18 – Nurei/Diret, de 15 de agosto de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.007446.2018-87, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23347.005367.2018-31), designada pela Portaria nº 989, de 21 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 026, de 22 de junho de 2018, ante as razões apresentadas no Memo. nº 011/2018 – CPAD, de 09 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1214 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012574.2018-42, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 653, de 26 de abril de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a **COMISSÃO CENTRAL DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI 2019-2023**:

	Nome do Servidor	Lotação	Setor	Siape	Cargo
1	Marcelina Teruko Fujii Maschio	Reitoria	Diret	7393980	Coordenadora
2	Daniela Matte Amaro Passos	Reitoria	Prodi	6393092	Vice-Coordenadora
3	Caren Bozzano Nunes	Reitoria	Diret	3007108	Secretária
4	Silvia Aratani Marinho	Reitoria	Diret	1823292	Secretária
5	Vinícius Villas Boas Neto Bazenga Vieira	Reitoria	Ascom	1845897	Membro

Art. 3º Designar todos os Coordenadores das Subcomissões como integrantes da **COMISSÃO CENTRAL DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI 2019-2023**.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a **SUBCOMISSÃO DE LEVANTAMENTO DO DIAGNÓSTICO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO DOS CAMPI E DO IFMS – MATRIZ SWOT**:

	Nome do Servidor	Lotação	Setor	Siape	Cargo
1	Elaine Borges Monteiro Cassiano	Campo Grande	Coinf	1941845	Coordenadora
2	Fernando Silveira Alves	Coxim	Coeri	1698101	Vice-Coordenador
3	Rafael Gabriel	Três Lagoas	Dirad	1861461	Secretário
4	Antonio Eladio Victoria Neves	Reitoria	Dipla	1200096	Membro
5	Carlos Aparecido de Almeida	Dourados	Comat	1873250	Membro
6	Caroline Foschaches de Oliveira Quevedo	Campo Grande	Cotsi	2997237	Membro
7	Elenice Rascopp Mendes	Campo Grande	Cotsi	1408348	Membro
8	Fabio Henrique Paniagua Mendieta	Ponta Porã	Cotag	1990919	Membro
9	Isnael de Camargo Dias	Dourados	Cogea	1888093	Membro
10	Lise Rossi Jones Lima	Jardim	Gabin	2308317	Membro
11	Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	Coxim	Nuged	1488748	Membro
12	Márcio José Rodrigues de Amorim	Três Lagoas	Coinf	1867979	Membro
13	Nicholas Eduardo Lopes dos Santos	Jardim	Colcp	1513003	Membro
14	Paula Denise Bazotti	Naviraí	Coinf	2997181	Membro
15	Pedro Fonseca Camargo	Nova Andradina	Coinf	1785883	Membro
16	Robson Lubas Arguelho	Aquidauana	Coinf	1855862	Membro

17	Rozana Carvalho Pereira	Naviraí	Coinf	1871755	Membro
18	Thassiany Cuellar do Nascimento Sato	Três Lagoas	Comat	2360807	Membro

Art. 5º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a **SUBCOMISSÃO ORGANIZADORA DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL DIGITAL PARA O PDI 2019-2023:**

	Nome do Servidor	Lotação	Setor	Siape	Cargo
1	Jane Amaral de Castro	Reitoria	Proex	1894950	Coordenadora
2	Vinícius Villas Boas Neto Bazenga Vieira	Reitoria	Ascom	1845897	Vice-Coordenador
3	Gustavo Mitsuyuki Waku	Reitoria	Dirti	1334255	Secretário
4	Laura Regine Silveira	Reitoria	Ascom	1954412	Secretária

Art. 6º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a **SUBCOMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO CONGRESSO DO PDI 2019-2023:**

	Nome do Servidor	Lotação	Setor	Siape	Cargo
1	Airton José Vinholi Júnior	Reitoria	Proex	1845653	Coordenador
2	Ana Gabriela Felix Ferreira	Reitoria	Proex	2812672	Vice-Coordenadora
3	Camila Rozenberg da Silva Silvestrini Lopes	Reitoria	Direl	1861579	Secretária
4	Jane Amaral de Castro	Reitoria	Proex	1894950	Secretária
5	Ariela Castelani Bertoli	Reitoria	Cotex	2327513	Membro
6	Izabel Cristine Rodrigues da Silva	Reitoria	Direp	2139115	Membro
7	Jhonny Alencar Marchini	Reitoria	Coart	2166599	Membro
8	José Ricardo Marconato da Silva	Reitoria	Dirga	1844807	Membro
9	Marcio Norimatsu	Reitoria	Colen	1836973	Membro
10	Michele Nakazato	Reitoria	Gabin	2103049	Membro
11	Suliane Kelly Aguirre de Barros	Reitoria	Coidi	2094166	Membro

Art. 7º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a **SUBCOMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE CENÁRIOS PROSPECTIVOS E MAPA ESTRATÉGICO:**

	Nome do Servidor	Lotação	Setor	Siape	Cargo
1	Régia Maria Avancini	Reitoria	Prodi	1887555	Coordenadora
2	Felipe Faustino de Brito	Reitoria	Dipla	2352063	Vice-Coordenador
3	Diego Tadeu da Silva	Reitoria	Dipla	2353520	Secretário
4	Ana Lucia Cabral	Aquidauana	Diren	1939938	Membro
5	Angelino Caon	Coxim	Coinf	1926209	Membro
6	Carlos Aparecido de Almeida	Dourados	Comat	1873250	Membro
7	Caroline Aparecida Sampaio Guimarães	Coxim	Diren	1093883	Membro
8	Elisangela Citro	Três Lagoas	Cotad	2978242	Membro
9	Isabela Adami Ferreira	Campo Grande	Dirad	2106406	Membro
10	José Henrique Galeti	Três Lagoas	Cobau	1359548	Membro
11	Leonardo Simoni	Corumbá	Comet	2401110	Membro
12	Manoel Michel Pedroza Moura	Campo Grande	Dirad	1622813	Membro
13	Nancy Farfan Carrasco	Nova Andradina	Copro	2293181	Membro
14	Pablo Teixeira Salomão	Aquidauana	Coinf	1845971	Membro
15	Rafael Pereira Faustino	Ponta Porã	Cerel	2395468	Membro
16	Reinaldo Mesquita Cassiano	Reitoria	Conor	1879410	Membro
17	Simone Silva Hiraki	Ponta Porã	Coren	1233855	Membro
18	Tiago Henrique Santos Brito	Dourados	Coads	2355858	Membro

19	Wagner Antoniassi	Naviraí	Diren	1846227	Membro
20	Wellington Martins Louveira	Jardim	Cogea	1581043	Membro

Art. 8º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a **SUBCOMISSÃO PARA AQUISIÇÕES, LOGÍSTICA E INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PATRIMONIAIS E FINANCEIRAS:**

	Nome do Servidor	Lotação	Setor	Siape	Cargo
1	Heberton Luiz Duarte Rodrigues	Reitoria	Dirof	1904787	Coordenador
2	Alfredo Gonçalves Béda	Reitoria	Dirli	2311607	Vice-Coordenador
3	Ana Paula de Almeida Silva	Reitoria	Dirli	1760479	Secretária
4	Alessandra de Melo Lima Marques	Aquidauana	Dirad	2091422	Membro
5	Angelo Marcal Klipel Reus	Reitoria	Direg	2152403	Membro
6	Danilo Sanches Dantas	Dourados	Dirad	2817989	Membro
7	Edison Silva Sosa	Ponta Porã	Dirad	2221389	Membro
8	Felipe Valerio Schultz	Reitoria	Direg	1760479	Membro
9	Guilherme Semionato Galicio	Jardim	Dirad	2847473	Membro
10	Joao Batista de Moraes	Naviraí	Dirad	1767279	Membro
11	Joao Otavio Cenedezi Pimenta	Campo Grande	Dirad	2836814	Membro
12	Laura de Souza Fernandes Ramos	Corumbá	Dirad	2103491	Membro
13	Raony Grau e Silva	Reitoria	Dirof	1637094	Membro
14	Sandra da Silva Costa	Coxim	Dirad	2139244	Membro
15	Sergio Paulo de Souza	Nova Andradina	Dirad	1037704	Membro
16	Sueli Alves de Almeida	Três Lagoas	Dirad	1914774	Membro

Art. 9º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a **SUBCOMISSÃO DE APOIO TECNOLÓGICO E COMUNICAÇÃO:**

	Nome do Servidor	Lotação	Setor	Siape	Cargo
1	William Ricardo Correia Dias	Reitoria	Dirti	1823095	Coordenador
2	Carlitos Fioravante Vieira de Oliveira	Reitoria	Dirti	1860733	Vice-Coordenador
3	Suellen Suely da Rosa Figueiredo	Reitoria	Dirti	2009377	Secretária
4	Amauri Baptista Bolzani	Naviraí	Setis	2358894	Membro
5	Douglas Viana Barone	Ponta Porã	Setis	1839811	Membro
6	Edson Alves de Souza	Nova Andradina	Setis	1760920	Membro
7	Erike de Castro Souza	Coxim	Setis	2224715	Membro
8	Francisco de Assis Bueno de Almeida Prado	Três Lagoas	Setis	1870359	Membro
9	Ingrid de Souza Solique	Dourados	Setis	2357100	Membro
10	Jonatan Patrick Margarido Orue	Jardim	Setis	1336745	Membro
11	Maurilio Carvalho Almeida	Aquidauana	Setis	20103458	Membro
12	Paulo César do Carmo Ribeiro	Corumbá	Setis	2275809	Membro
13	Vitor Hugo Ferreira Menoni	Campo Grande	Setis	2357066	Membro

Art. 10 Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a **SUBCOMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI:**

	Nome do Servidor	Lotação	Setor	Siape	Cargo
1	Delmir da Costa Felipe	Reitoria	Proen	1823260	Coordenador
2	Marco Hiroshi Naka	Reitoria	Propi	1818075	Vice-Coordenador
3	Lindayane dos Santos Amorim de Sá	Reitoria	Proen	1878482	Secretária
4	Patricia Inês Marques	Reitoria	Proen	2190454	Secretária

5	Adriana Smanhotto Soncela	Nova Andradina	Diren	1869615	Membro
6	Airton Jose Vinholi Junior	Reitoria	Proex	1845653	Membro
7	Ana Gabriela Felix Ferreira	Reitoria	Proex	2812672	Membro
8	Ana Lucia Cabral	Aquidauana	Diren	1939938	Membro
9	Angelo Cesar de Lourenço	Reitoria	Dirpe	1809075	Membro
10	Camila Rozenberg da Silva Silvestrini Lopes	Reitoria	Direl	1861579	Membro
11	Carolina Samara Rodrigues	Ponta Porã	Diren	1911481	Membro
12	Caroline Paiva Aires	Reitoria	Propi	1545874	Membro
13	Dejahyr Lopes Junior	Campo Grande	Direr	2001971	Membro
14	Elton da Silva Paiva Valiente	Campo Grande	Diren	1844741	Membro
15	Fabricio Cesar de Paula Ravagnani	Reitoria	Copog	3544815	Membro
16	Giane Aparecida Moura da Silva	Reitoria	Digra	1530416	Membro
17	Glaucia Lima Vasconcelos	Reitoria	Direb	1861644	Membro
18	Jose Ricardo Marconato da Silva	Reitoria	Dirga	1844807	Membro
19	Leila da Silva Santos	Três Lagoas	Diren	2120078	Membro
20	Marcelo de Oliveira	Reitoria	Direx	1424295	Membro
21	Matheus Piazzalunga Neivock	Reitoria	Direi	2115736	Membro
22	Mirelly de Oliveira Costa	Jardim	Diren	1869700	Membro
23	Natalli Macedo Rodrigues Falleiros	Dourados	Diren	1761401	Membro
24	Paula Vianna	Coxim	Diren	2244949	Membro
25	Tania Mara Dias Gonçalves Brizuela	Reitoria	Proen	1870483	Membro
26	Ubirajara Cecilio Garcia	Reitoria	Cread	1823204	Membro
27	Wagner Antoniassi	Naviraí	Diren	1846227	Membro
28	Wanderson da Silva Batista	Corumbá	Diren	1317765	Membro

Art. 11 Designar os servidores abaixo relacionados, para integrem a **SUBCOMISSÃO DE CONSULTA PÚBLICA DO PDI 2019-2023**:

	Nome do Servidor	Lotação	Setor	Siape	Cargo
1	André Kioshi da Silva Nakamura	Reitoria	Cread	2190895	Coordenador
2	Ubirajara Cecilio Garcia	Reitoria	Cread	1823204	Vice-Coordenador
3	Renata de Sá Almeida Piassa	Reitoria	Cread	2390266	Secretária
4	Danielli Urbietta Rocha	Reitoria	Cosis	2350455	Membro
5	Debora Cristina Macorini Ocon	Nova Andradina	Coeri	2859646	Membro
6	Flávia Regina Grego	Campo Grande	Nuged	1107476	Membro
7	Lise Rossi Jones Lima	Jardim	Gabin	2308317	Membro
8	Michell Martins Lopes	Naviraí	Copor	2213226	Membro
9	Simone Estigarribia de Lima	Dourados	Diren	1866885	Membro

Art. 12 Designar os servidores abaixo relacionados, para integrem a **SUBCOMISSÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PDI 2019-2023**:

	Nome do Servidor	Lotação	Setor	Siape	Cargo
1	Ubirajara Cecilio Garcia	Reitoria	Cread	1823204	Coordenador
2	André Kioshi da Silva Nakamura	Reitoria	Cread	2190895	Vice-Coordenador
3	Renata de Sá Almeida Piassa	Reitoria	Cread	2390266	Secretária
4	Ápio Carnielo e Silva	Três Lagoas	Dirge	1845110	Membro

5	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	Dourados	Dirge	1732156	Membro
6	Claudio Zarate Sanavria	Nova Andradina	Dirge	1376984	Membro
7	Francisco Xavier da Silva	Coxim	Dirge	1331028	Membro
8	Hilda Ribeiro Romero	Aquidauana	Dirge	1300981	Membro
9	Marcos Pinheiro Vilhanueva	Ponta Porã	Dirge	1845853	Membro
10	Matheus Bornelli de Castro	Naviraí	Dirge	2001472	Membro
11	Michele Nakazato	Reitoria	Gabin	2103049	Membro
12	Nilson Oliveira da Silva	Jardim	Dirge	1845935	Membro
13	Rosane de Brito Fernandez Garcia	Campo Grande	Dirge	1844854	Membro
14	Sandro Moura Santos	Corumbá	Dirge	1633322	Membro

Art. 13 Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a **SUBCOMISSÃO DE ESTRUTURA TEXTUAL E REDAÇÃO DO PDI 2019-2023**:

	Nome do Servidor	Lotação	Setor	Siape	Cargo
1	Adriana Orrico Carvalho	Reitoria	Diret	2736435	Coordenadora
2	Juliana Lanari de Aragão	Reitoria	Ascom	1887525	Vice-Coordenadora
3	Lidiane dos Santos Silva	Reitoria	Diret	1817858	Secretária
4	Ana Gabriela Félix Ferreira	Reitoria	Proex	2812672	Membro
5	Diego Cruz Matos	Reitoria	Ascom	2351730	Membro
6	Emerson Ribeiro da Silva do Nascimento	Reitoria	Cread	1521281	Membro
7	Flávio Amorim Rocha	Reitoria	Asint	1875348	Membro
8	Murilo Ferreira Borges Delmondes	Reitoria	Ascom	2103485	Membro

Art. 14 Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a **SUBCOMISSÃO DE REVISÃO DA MISSÃO, VISÃO E VALORES**:

	Nome do Servidor	Lotação	Setor	Siape	Cargo
1	Marco Hiroshi Naka	Reitoria	Propi	1818075	Coordenador
2	Thiago Alexandre Prado	Reitoria	Gabin	1818140	Vice-Coordenador
3	Paulo Vanderley Souza	Reitoria	Dirti	2357115	Membro
4	Vinicius Villas Boas Neto Bazenga Vieira	Reitoria	Ascom	1845897	Membro

Art. 15 Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a **SUBCOMISSÃO DE INTERLOCUÇÃO ENTRECOMISSÃO CENTRAL DO PDI 2019-2023, SUBCOMISSÕES DO PDI E O CAMPUS AQUIDAUANA**:

	Nome do Servidor	Lotação	Setor	Siape	Cargo
1	Hilda Ribeiro Romero	Aquidauana	Dirge	1300981	Coordenadora
2	Alessandra de Melo Lima Marques	Aquidauana	Dirad	2091422	Vice-Coordenadora
3	Alessandra Goes da Costa de Almeida	Aquidauana	Gabin	2251198	Secretária
4	Cristiano Goncalves Dranka	Aquidauana	Apoio	2345905	Membro
5	Dionny Antonio Heredia	Aquidauana	Comat	2288630	Membro
6	Rosemeire Soares de Sousa	Aquidauana	Cotre	2251198	Membro

Art. 16 Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a **SUBCOMISSÃO DE INTERLOCUÇÃO ENTRECOMISSÃO CENTRAL DO PDI 2019-2023, SUBCOMISSÕES DO PDI E O CAMPUS CAMPO GRANDE**:

	Nome do Servidor	Lotação	Setor	Siape	Cargo
1	Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli	Campo Grande	Gabin	2092236	Coordenadora
2	Dilson Almeida dos Santos	Campo Grande	Dirge	1818010	Vice-Coordenador
3	Bárbara Borges de Almeida	Campo Grande	Dirge	1825717	Secretária
4	Dejahyr Lopes Junior	Campo Grande	Direr	2001971	Membro

5	Elton da Silva Paiva Valiente	Campo Grande	Diren	1844741	Membro
6	João Otávio Cenedezi Pimenta	Campo Grande	Dirad	2836814	Membro

Art. 17 Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a **SUBCOMISSÃO DE INTERLOCUÇÃO ENTRE COMISSÃO CENTRAL DO PDI 2019-2023, SUBCOMISSÕES DO PDI E O CAMPUS CORUMBÁ:**

	Nome do Servidor	Lotação	Setor	Siape	Cargo
1	Sandro Moura Santos	Corumbá	Dirge	1633322	Coordenador
2	Laura de Souza Fernandes Ramos	Corumbá	Dirad	2103491	Vice-Coordenadora
3	Silvia Barbosa Barros	Corumbá	Dirge	1946801	Secretária
4	Felipe Coelho Senna	Corumbá	Dirge	2309398	Membro
5	Wanderson da Silva Batista	Corumbá	Diren	1317765	Membro

Art. 18 Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a **SUBCOMISSÃO DE INTERLOCUÇÃO ENTRE COMISSÃO CENTRAL DO PDI 2019-2023, SUBCOMISSÕES DO PDI E O CAMPUS COXIM:**

	Nome do Servidor	Lotação	Setor	Siape	Cargo
1	Sandra da Silva Costa	Coxim	Dirad	2139244	Coordenadora
2	Paula Vianna	Coxim	Diren	2244949	Vice-Coordenadora
3	Caroline Aparecida Sampaio Guimarães	Coxim	Diren	1093883	Secretária
4	Janayna Garcia Carvalho Barbosa	Coxim	Gabin	2221454	Secretária

Art. 19 Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a **SUBCOMISSÃO DE INTERLOCUÇÃO ENTRE COMISSÃO CENTRAL DO PDI 2019-2023, SUBCOMISSÕES DO PDI E O CAMPUS DOURADOS:**

	Nome do Servidor	Lotação	Setor	Siape	Cargo
1	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	Dourados	Dirge	1732156	Coordenador
2	Lincio Junior Assunção Nogueira	Dourados	Cogea	1761097	Vice-Coordenador
3	Marlon Glauber Marinho	Dourados	Dirge	2213396	Secretário
4	Alexandra Lara de Souza	Dourados	Dirge	2103682	Membro

Art. 20 Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a **SUBCOMISSÃO DE INTERLOCUÇÃO ENTRE COMISSÃO CENTRAL DO PDI 2019-2023, SUBCOMISSÕES DO PDI E O CAMPUS JARDIM:**

	Nome do Servidor	Lotação	Setor	Siape	Cargo
1	Nilson oliveira da Silva	Naviraí	Dirge	1845935	Coordenador
2	Lise Rossi Jones Lima -	Naviraí	Gabin	2308317	Vice-Coordenadora
3	Elaine Freire Lessa	Naviraí	Bibli	2997870	Secretária
4	Poliana Peres Neves	Naviraí	Cerel	2395486	Membro

Art. 21 Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a **SUBCOMISSÃO DE INTERLOCUÇÃO ENTRE COMISSÃO CENTRAL DO PDI 2019-2023, SUBCOMISSÕES DO PDI E O CAMPUS NAVIRAÍ:**

	Nome do Servidor	Lotação	Setor	Siape	Cargo
1	Matheus Bornelli de Castro	Naviraí	Dirge	2001472	Coordenador
2	João Batista de Moraes	Naviraí	Dirad	1767279	Vice-Coordenador
3	Ivania Patricia Laguilio	Naviraí	Gabin	1845880	Secretária
4	Kemily Janaina Marques Jara	Naviraí	Ascom	2360394	Membro

Art. 22 Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a **SUBCOMISSÃO DE INTERLOCUÇÃO ENTRE COMISSÃO CENTRAL DO PDI 2019-2023, SUBCOMISSÕES DO PDI E O CAMPUS NOVA ANDRADINA:**

	Nome do Servidor	Lotação	Setor	Siape	Cargo
1	Cláudio Zarate Sanavria	Nova Andradina	Dirge	1376984	Coordenador
2	Gessyca Correia dos Santos	Nova Andradina	Gabin	1823240	Vice-Coordenadora

3	Leandro Tambosi	Nova Andradina	Gabin	2395403	Secretário
4	Cleyton Pereira Lutz	Nova Andradina	Dirge	1823219	Membro

Art. 23 Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a **SUBCOMISSÃO DE INTERLOCUÇÃO ENTRECOMISSÃO CENTRAL DO PDI 2019-2023, SUBCOMISSÕES DO PDI E O CAMPUS PONTA PORÃ:**

	Nome do Servidor	Lotação	Setor	Siape	Cargo
1	Marcos Pinheiro Vilhanueva	Ponta Porã	Dirge	1845853	Coordenador
2	Carolina Samara Rodrigues	Ponta Porã	Diren	1911481	Vice-Coordenadora
3	Luíza Nogueira Cardozo	Ponta Porã	Cogep	2246261	Secretária
4	Edison Silva Sosa	Ponta Porã	Dirad	2221389	Membro
7	Lilian Raquel Rios Goncalves	Ponta Porã	Gabin	1885114	Membro
8	Mozair Barbosa Cezar	Ponta Porã	Dirad	2409261	Membro
9	Patricia Ferreira Duarte	Ponta Porã	Copor	1726592	Membro
5	Ricardo Antonio Pereira Velho	Ponta Porã	Gabin	2142466	Membro
6	Suzani Vanesa Schiefelbein Olmedo	Ponta Porã	Cotag	1065342	Membro

Art. 24 Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a **SUBCOMISSÃO DE INTERLOCUÇÃO ENTRE COMISSÃO CENTRAL DO PDI 2019-2023, SUBCOMISSÕES DO PDI E O CAMPUS TRÊS LAGOAS:**

	Nome do Servidor	Lotação	Setor	Siape	Cargo
1	Apio Carnielo da Silva	Três Lagoas	Dirge	1845110	Coordenador
2	Sabrine Ferreira Kinoshita	Três Lagoas	Gabin	2106675	Vice-Coordenadora
3	Lurian Cassia Sa de Rufino Wege	Três Lagoas	Gabin	2173026	Secretária
4	Amanda Brito Sampaio	Três Lagoas	Coeri	2357056	Membro

Art. 25 Cada subcomissão deverá entregar o relatório final à Comissão Central, em até 15 (quinze) dias após o término das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

Art. 26 O Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, deverá ser apreciado no Conselho Superior do IFMS, antes do término da vigência desta Portaria.

Art. 27 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1215 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012426.2018-28, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de Planejamento de Contratação de serviço de fornecimento de licença de Plataforma Virtual - Pregão Eletrônico 04/2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Servidor	SIAPE	Função
----------	-------	--------

Alfredo Gonçalves Beda	1904787	Presidente
Raony Grau e Silva	1637094	Vice-presidente
Ana Catarina Cortez de Araújo	1969022	Membro
Leandro de Souza Lima	2215475	Membro
Márcio Norimatissu	1836973	Membro

Art. 2º Nos termos do art. 20 da IN 05/2017 – MPDG, a comissão deverá apresentar, como finalização dos trabalhos, os seguintes documentos: I – Estudos Preliminares; II – Gerenciamento de Riscos; e III – Termo de Referência ou Projeto Básico, seguindo as instruções contidas na referida instrução normativa para a elaboração dos documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente consoante o prazo para finalizar o processo de contratação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1216 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017347.2016-41, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 3 de agosto de 2018, o servidor **MARCOS DANIEL GONÇALVES GODOY**, SIAPE 2243430, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1217 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008416.2018-98, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 20 de julho de 2018, a servidora **NADIA OLIVEIRA DA ROSA**, SIAPE 2240771, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **CAMPO GRANDE**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 102, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando Memorando Circular nº 016/2017/PRODI;

considerando a Portaria nº 126, de 24 de novembro de 2017;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº 011792.2018-60, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 126, de 24 de novembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL ESPECÍFICO – PAE**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Dilson Almeida dos Santos	1818010	DIRGE	Presidente
Leonardo dos Santos Flores	1724931	COGEP	Vice- Presidente
Carlos Gracindo Pereira Landivar	1954803	COMAT	Membro
Diogo Pereira de Oliveira	2821503	COPOR	Membro
Elaine Borges Monteiro Cassiano	1941845	COINF	Membro
Elton da Silva Paiva Valiente	1844741	DIREN	Membro
Euricléia de Souza Azevedo	2106542	DIRER	Membro
Igor Lins Vieira	1976863	BIBLI	Membro
Isabela Adami Ferreira	2106406	DIRAD	Membro
Jakel Santana do Prado	1838026	NUGED	Membro
Maria Rosa Santos Silva	1207420	COADS	Membro
Massashi Emilson Oshiro	1019063	SETIS	Membro
Wesley Eiji Sanches Kanashiro	2240784	COINF	Membro

Art. 3º Estabelecer prazo de 01 (um) ano para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da presidente da comissão e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 103, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o disposto nos art. 39, art. 40, art. 41, art. 42 e seus parágrafos da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versam sobre o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de serviços, continuados ou não;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.001252.2016-14 e 0094429.00000064/2018-51;

considerando a Portaria nº 46, de 24 de abril de 2018;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº 23347.012311.2018-33, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 46, de 24 de abril de 2018.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato referente à Unidade Consumidora UC 32519427, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora**, CNPJ nº 15.413.826/0001-50, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica para atender às demandas do IFMS *Campus Campo Grande*.

Função	Servidor	Matrícula Siape
Gestor	Isabela Adami Ferreira	2106406
Gestor Substituto	Carmem Betty Batista da Silva	1887579
Fiscal Técnico	Fernando Antonio Camargo Guimaraes	2004627
Fiscal Técnico Substituto	David Denner Dias Quinelato	2358851

Art. 3º Competirá ao Gestor de Contratos:

1. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
2. Verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto;
3. O gestor e seu substituto deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.
4. Efetuar o recebimento definitivo pelo gestor do contrato, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, realizando a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica, caso existam irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções; emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados;
5. Após recebimento definitivo dos serviços, o gestor do contrato deve instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento;
6. Tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais;
7. Informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; atestar a execução dos serviços com base nos relatórios dos fiscais;
8. Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis;
9. Organizar planilhas para acompanhamento do contrato; instruir o processo, confeccionar e publicizar os termos aditivos e toda a documentação pertinente, controlar prazos de vencimento, de prorrogação quando for o caso;
10. Zelar pela gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada, manter-se atualizado quanto à legislação tributária;
11. Efetuar registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto em processo de fiscalização;
12. Quando do encerramento dos contratos o fiscal e o gestor deverão proceder conforme dispõe o Art 69 da IN 05 de 26/05/2017 – MPOG, devendo ainda elaborar relatório final acerca das ocorrências da fase de execução do contrato, após a conclusão da prestação do serviço, para ser utilizado como fonte de informações para as futuras contratações;
13. A gestão deve ser realizada com base nos parâmetros e normativos conforme dispõe o Art. 48. ANEXO VIII-B da IN 05 de 26/05/2017 – MPOG.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Técnico:

1. Acompanhar a execução do objeto, buscando avaliar se o realizado está nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho para efeito de pagamento conforme o resultado;
2. Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários;
3. O recebimento provisório dos serviços ficará a cargo do fiscal técnico que o fará mensalmente por meio de e-mail ou outro documento anexado ao processo de fiscalização um relatório;
4. Procurar sanar a regularização de faltas ou defeitos observados;
5. O fiscal e seu substituto deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;
6. Registrar ocorrências acerca da fiscalização durante toda a vigência da prestação dos serviços, bem como comunicar a empresa quando lhe couber para soluções e quando o ocorrido extrapolar sua área de atuação, bem como exigirem decisões e providências que ultrapassem a competência enquanto fiscal deverão ser registradas e encaminhadas ao gestor do contrato que as enviará ao superior em tempo hábil para a adoção de medidas saneadoras;
7. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto devem ser organizados em processo de fiscalização;
8. Realizar a fiscalização e acompanhar os trabalhos por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração do cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato e a satisfação do público usuário;
9. Mensalmente efetuar o recebimento provisório nos seguintes termos:
 - a) elaborar relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo; e
 - b) quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;
10. Encaminhar qualquer documento que entender relevante o gestor do contrato ter conhecimento para subsidiar ou não o recebimento definitivo;
11. Quando do encerramento do contrato o fiscal deverá proceder conforme dispõe o Art 69 da IN 05 de 26/05/2017 – MPOG, devendo ainda elaborar relatório final acerca das ocorrências da fase de execução do contrato, após a conclusão da prestação do serviço, para ser utilizado como fonte de informações para as futuras contratações.

Art. 5º As atividades de gestão, fiscalização técnica e fiscalização administrativa devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e do Fiscal Técnico deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes;

Art. 7º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do campus.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 104, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004207.2016-11;

considerando o disposto nos art. 39, art. 40, art. 41, art. 42 e seus parágrafos da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versam sobre o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de serviços, continuados ou não;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº 23347.012552.2018-82, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato IFMS nº 006/2017, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **Maeda & Sampaio Climatização Ltda – ME**, CNPJ nº 15.009.116/0001-69, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços, sob demanda, de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, materiais, componentes e mão de obra não exclusiva, para atender as demandas do IFMS *Campus* Campo Grande.

Função	Servidor	Matrícula Siape
Gestor	Angelo Montanher Junior	2337352
Gestor Substituto	Daiene Louveira Hokama de Sousa	2345968
Fiscal Técnico	Paulo Cezar Miranda dos Santos	2124194
Fiscal Técnico Substituto	Celio Gianelli Pinheiro	2240768
Fiscal Administrativo	Isabela Adami Ferreira	2106406
Fiscal Administrativo Substituto	Sergio de Souza Pires	2393449

Art. 2º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 3º Competirá ao Fiscal Administrativo: cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; tomar conhecimento da Convenção Coletiva de Trabalho e das obrigações nela contidas; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicitar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e do Fiscal Administrativo deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 63, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o art. 7º, I, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

considerando o art. 3º e a Meta 10 do Anexo da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

considerando a Meta 10 do Anexo da Lei Municipal nº 2.484, de 26 de junho de 2015;

considerando a Resolução IFMS nº 25, de 15 de abril de 2016;

considerando o art. 8º das Diretrizes de Criação, Alteração e Extinção de Cursos Técnicos;

considerando o Memorando nº 34 – CB-Diren, de 31 de julho de 2018, Processo nº 23347.010902.2018-76,
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/CB nº 60, de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Manutenção e Suporte de Informática – Modalidade Proeja do Campus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Eliane Ceri Assis Santana	2106414	Presidente
Rodrigo Assad Pereira	1312120	Vice-presidente
André Quintiliano Bezerra Silva	1050960	Membro
Bruno Anselmo Guilhen	1326172	Membro
Elielma Velasquez de Souza Maiolino	408.638.751-49	Membro
Genair Christo Viana	1023004	Membro
Luiz Felipe de Souza Jimenez	1263151	Membro
Odilon Novaes Silva	2401202	Membro
Tiago Tristão Artero	2303897	Membro

Art. 3º A Comissão deverá:

- elaborar proposta de cronograma de trabalho conjuntamente com a Direção-Geral;
- elaborar documento de justificativa das alterações apresentadas;
- revisar o PPC em andamento e propor as alterações;
- encaminhar à Direção-Geral a proposta de atualização do PPC, juntamente com toda a documentação produzida pela Comissão, observando-se o cronograma de trabalho desta;
- acompanhar o processo até sua autorização pelo COSUP, realizando as adequações que forem solicitadas;
- encaminhar à Direção-Geral relatório das atividades desenvolvidas pela Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 64 , DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1732, de 10 de novembro de 2016;

considerando o Processo de Escolha Simplificado CPPD do *Campus* Corumbá;

considerando o Processo nº 23347.012414.2018-01, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, eleitos pelos pares, para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), do Campus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como membros titulares e suplentes:

TITULARES	
SERVIDOR	SIAPE
1º Paula bezerra da Silva Fernandes	1869585
2º André Freire Mastrococco	1038134
3º Lorena Dariane da Silva Alencar	2399475
SUPLENTES	
SERVIDOR	SIAPE
1º Sílvia Gonçalves Santos	1680871
2º Flávia Renata Abreu de Souza	3007380
3º Odilon Novaes Silva	2401202

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor - Geral

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 78, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral em exercício do Campus Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento do Colegiado de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012054.2018-30, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 52, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem Colegiado do Curso Superior em Bacharelado de Engenharia de Pesca do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

TITULARES			
NOME	SIAPE / CPF	Representação	Função
Odair Diemer	2152602	Docente EBTT	Presidente
Fernando Moraes Machado Brito	2308436	Docente EBTT	Membro
Fernando Silveira Alves	1698101	Docente EBTT	Membro
Gleison Nunes Jardim	2175404	Docente EBTT	Membro
Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar	2305617	Docente EBTT	Membro
Sidnei Klein	2192948	Docente EBTT	Membro
Lucileide Rodrigues Furtado	2581320	Técnico-Administrativo	Membro
Aderbal Inacio Cabral Junior	769.413.969-20	Discente	Membro
SUPLENTES			
NOME	SIAPE / CPF	Representação	Função
Jose Correa Rodrigues Filho	1097600	Docente EBTT	Suplente
Lucyana do Amaral Brilhante	1659863	Docente EBTT	Suplente
Joemar Mendes Rego	2350815	Técnico-Administrativo	Suplente
Rafael Santini Ferreira	338.408.198-65	Discente	Suplente
Ana Paula Aparecida Wisenfad dos Reis	038.355.131-50	Discente	Suplente

Art. 3º O mandato deste colegiado terá a duração de 2 (dois) anos, a contar de 25 de maio de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paula Vianna
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

PORTARIA Nº 79, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral em exercício do Campus Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.012328.2018-91, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 57, de 16 de maio de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Qualidade de Vida dos Servidores no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Maiara Oliveira Diniz	2221495	Presidente
Anselmo Silva Socorro	2221509	Membro
Bianca Carolina Goncalves Viana	2093449	Membro
Caroline Aparecida Sampaio Guimarães	2093883	Membro
Florinda Ramona Jara dos Santos	3007192	Membro
Janayna Garcia Carvalho Barbosa	2221454	Membro
Joseila Aparecida Bergamo	2938386	Membro
Soray Mesquita Rodovalho Gonçalves	1858383	Membro
Tony Carlos Bignardi dos Santos	1945846	Membro
Vera Lucia Solano Feitosa Porto	2875258	Membro

Art. 3º A presente comissão terá a incumbência de organizar os eventos para qualidade de vida no *Campus* Coxim no ano de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paula Vianna
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

PORTARIA Nº 80, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral em exercício do Campus Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando a Portaria/CX/IFMS nº 056, de 26 de junho de 2017;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo nº 23347.012490.2018-17, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 061, de 04 de julho de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados a comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Ricardo Tavares Antunes de Oliveira	1331397	Presidente
Danilo Cesar Pereira	2396696	Membro
Gilson Saturnino dos Santos	1763660	Membro
Gustavo Yoshio Maruyama	1062207	Membro
Renata Pereira Longo	1732215	Membro
Andre Suehiro Matsumoto	2865454	Suplente

Art. 3º O Núcleo terá mandato por um período de dois anos, conforme o Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 81, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral em exercício do Campus Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando o e-mail de solicitação da Coordenação do Curso Superior de Engenharia de Pesca, de 9 de agosto de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.012491.2018-53, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 106, de 11 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar o servidor **NATHALIE ELIAS DA SILVA CAVALCANTE**, SIAPE 2360013, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Técnico e Tecnológico, como responsável pela Supervisão de Atividades Complementares do Curso Superior de Engenharia de Pesca do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paula Vianna
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

PORTARIA Nº 82, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral em exercício do Campus Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o e-mail de solicitação da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (COTSI Coxim);

considerando o art. 6º, §1º e §2º do Regulamento do Colegiado dos Cursos de Graduação;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012578.2018-21, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Eleição para um novo Discente e troca do Presidente do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Sandra Novais Sousa	3010442	Membro
Danilo Cesar Pereira	2396696	Membro
Volmir Rabaiolli	2357185	Membro

Art. 2º Esta comissão terá 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria, para realizar o pleito e entregar o resultado final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paula Vianna
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

PORTARIA Nº 83, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral em exercício do Campus Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando a Instrução Normativa MPOG Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.012492.2018-06. **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 76, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º Autorizar os servidores abaixo relacionados, a dirigir o veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus Coxim*, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

NOME	SIAPE	CARGO	CNH	CAT. HAB.	VALIDADE
Alex Fonseca Souza	2321474	Docente EBTT	04060515797	AB	07/02/2022
Alexandre Geraldo Viana Faria	2808545	Docente EBTT	03991446007	B	31/01/2022
Aloisio Henrique Pereira de Souza	2225942	Docente EBTT	04545887002	B	17/07/2023
André Luiz Barbosa	2350756	Técnico de Laboratório	04048693876	AB	06/10/2021
Anselmo Silva Socorro	2221509	Psicólogo	03258214403	AB	10/01/2019
Brunno Elias Ferreira	1703191	Docente EBTT	02917342500	AB	27/12/2022
Fernando Moraes Machado Brito	2308436	Docente EBTT	01399981807	B	17/07/2020
Flávio Becker	2093247	Técnico Audiovisual	02218292495	AB	09/01/2022
Geverson Luiz Dierings	1896721	Assistente Administrativo	01505792177	AB	08/07/2021
Gilson Saturnino dos Santos	1763660	Docente EBTT	01724045451	AB	30/11/2020
Gleison Nunes Jardim	2175404	Docente EBTT	00225357602	AB	07/12/2022
Hygor Rodrigues de Oliveira	1891610	Docente EBTT	03786173720	AD	23/07/2023
Luiz Ricardo Junqueira de Lima	2337449	Auxiliar Administrativo	00290062248	AD	12/07/2021
Maiara Oliveira Diniz	2221495	Enfermeira	04297826647	AB	21/06/2022
Odair Diemer	2152602	Docente EBTT	00896236811	AB	05/09/2019
Ramon Santos de Minas	1056180	Docente EBTT	01132449450	B	30/11/2019
Ricardo Santos Porto	1273752	Docente EBTT	04400414871	AB	13/03/2023
Ricardo Tavares Antunes de Oliveira	1331397	Docente EBTT	05587521877	AB	11/05/2022
Sandra da Silva Costa	2139244	Assistente Administrativo	02218311509	AB	20/12/2021
Sidnei Klein	2192948	Docente EBTT	02177288820	AB	10/02/2022
Tony Carlos Bignardi dos Santos	1945846	Docente EBTT	03276815010	AB	23/05/2019
Volmir Rabaioli	2357185	Docente EBTT	00745414379	AB	16/09/2019

Art. 3º Os servidores ficam responsáveis pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responderem pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perderem a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paula Vianna
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

PORTARIA Nº 84, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral em exercício do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando o Mem. Circular 2/2018 – DIREB/PROEN/RT/IFMS, de 10 de agosto de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.012183.2018-28, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2019 no *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Paula Vianna	2244949	Presidente
Bernaldo Luiz de Souza	1889046	Membro
Caroline Aparecida Sampaio Guimarães	1093883	Membro
Gleison Nunes Jardim	2175404	Membro
Flavia Barbosa Santana	2124929	Membro
Janayna Garcia Carvalho Barbosa	2221454	Membro
Soray Mesquita Rodvalho Goncalves	1858383	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de organizar as ações locais para a aplicação do Exame de Seleção 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandra da Silva Costa
Diretora de Administração
no exercício da Direção-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 062, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012466.2018-70, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **REGINALDO APARECIDO BARBOSA**, SIAPE nº2329772, CNH nº 00201347790, categoria AB - validade em 20/12/2018, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, lotada no *Campus* Nova Andradina, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 063, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.012496.2018-86, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Cerimonial, Protocolo e Eventos Institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Gessyca Correia dos Santos	1823240	Presidente
Luciene da Silva Santos Bonfim	2091543	Vice-presidente
Aline Christiane Oliveira Souza	2106455	Membro
Brenda Pavão Garcez	2776726	Membro
Calebe Pinheiro Avila	2310885	Membro
Danyelle Almeida Saraiva	1212743	Membro
Fernanda Soares Junglos	2336394	Membro
Keile Martins de Souza Rufino	1307992	Membro
Maria Jose Vasconcelos Pereira	1995814	Membro
Maria Lucia de Oliveira	2370781	Membro
Reginaldo Aparecido Barbosa	2329772	Membro
Roberta de Almeida Sorano Tropaldi	1760970	Membro
Sandra Teixeira da Silva	1874974	Membro

Sandra Maria Peron de Lima	1107514	Membro
Shirley Maria da Costa de Araujo	2407284	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor - Geral

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 66, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Mem. Circ. 2/2018 - DIREB/PROEN/RT/IFMS, Processo 23347.012194.2018-16; RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência do segundo, comporem a Comissão Local do Exame de Seleção de Cursos Técnicos Integrado 2019, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Leila da Silva Santos	2120078	Presidente
Thiago Carneiro de Barros Siqueira	2171578	Vice-presidente
Amanda Brito Sampaio	2357056	Membro
José Aparecido Jorge Junior	2084936	Membro
Mara Márcia de Oliveira Vono de Sant'Ana	2121761	Membro
Marcos Sandro de Figueiredo Zacarias	1887912	Membro
Rafael Gabriel	1861461	Membro

Art. 2º A presente comissão terá até 30 (trinta) dias, após a conclusão dos trabalhos, para entregar relatório das atividades desempenhadas à Direção-Geral, com cópia para a Comissão Central do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência consoante ao prazo das atividades do exame de seleção supracitado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 67, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – *CAMPUS TRÊS LAGOAS*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre IFMS e a empresa Metalfrio;

Considerando o Processo 23347.002830.2018-93; RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS-TL n.º 61/2018, de 16 de julho de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, comporem a Comissão Local de Fiscalização da obra de construção das paredes dos laboratórios de eletrotécnica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	CARGO
Edson dos Santos Bortoloto	1870414	COTAI	Presidente

Walterísio Gonçalves Carneiro Junior	2728985	COADS	Vice- presidente
Bruno Mochi Galvão	2410231	COTAI	Membro
Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo	1865967	DIRAD	Membro
Gilberto da Conceição Junior	2371007	COBAU	Membro
Lucas de Oliveira Silva	3008481	COBAU	Membro
Sueli Alves de Almeida	1914774	COPOR	Membro

Art. 3º A presente comissão terá até 30 (trinta) dias, após a conclusão dos trabalhos, para entregar relatório das atividades desempenhadas à Direção-Geral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência consoante ao prazo das atividades do exame de seleção supracitado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do **Campus Três Lagoas**

PORTARIA Nº 68, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – *CAMPUS TRÊS LAGOAS*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando Memo 78/2018 - TL-DIREN/TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS, Processo 23347.012506.2018-83 RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Comunicação e Divulgação do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrado 2019, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Campus Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Thiago Carneiro de Barros Siqueira	2171578	Presidente
Auxiliadora Pereira Costa	2091573	Vice-presidente
Amanda Brito Sampaio	2357056	Membro
Angélica Nogueira do Nascimento Vasconcellos Xavier	2360350	Membro
Camila Centurion Silva	2378898	Membro
Camila Guilherme de Moura Eduardo	1838060	Membro
Gilberto da Conceição Junior	2371007	Membro
João Alaci Pereira Lima	2091802	Membro

Laura Rodrigues Correia Galdino	2092955	Membro
Muriel Vieira Teixeira	1305651	Membro
Wellington Bezerra Peixoto	1981761	Membro

Art. 2º A presente comissão terá até 30 (trinta) dias, após a conclusão dos trabalhos, para entregar relatório das atividades desempenhadas à Direção-Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência consoante ao prazo das atividades do exame de seleção supracitado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIAS DIGEP

PORTARIAS

PORTARIA Nº 336, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.006387.2018-20, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 9 de agosto de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a **RAYSSA ARAUJO NAVES DIAS**, Siape 2340570, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, por ter concluído o curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Docência do Ensino Superior, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 337, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.009615.2018-13, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 5 de agosto de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **LUIZA NOGUEIRA CARDOZO**, Siape 2246261, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 338, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.012001.2018-19, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCELO FERNANDES BARBOSA JUNIOR**, Siape 2360794, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 339, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.006365.2018-60, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de maio de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FELIX PLACENCIA GARCIA**, Siape 2313042, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 340, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.012037.2018-01, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de agosto de 2018, Incentivo à Qualificação de 52% a

FRANCISCO ROBERTO DA SILVA DE CARVALHO, Siape 1120194, lotado no *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, por ter concluído o curso Mestrado em Educação, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 341, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.010260.2018-13, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de agosto de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **AUDEVAL FRANCISCO DE ARAUJO JÚNIOR**, Siape 2361914, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Informática, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 342, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.012187.2018-14, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de agosto de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a **MARA MÁRCIA DE OLIVEIRA VONO DE SANT'ANA**, Siape 2121761, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, por ter concluído o curso Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 343, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.001683.2018-34, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MARCUS GABRIEL BAEZ BASSAN**, Siape 2262910, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Eletrotécnica, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 344, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.011954.2018-60, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de agosto de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **MARCELA APARECIDA DORNELES DUARTE**, Siape 2357666, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 345, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.012254.2018-92, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CAMILA GUILHERME DE MOURA EDUARDO**, Siape 1838060, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 346, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.008416.2018-98, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **NADIA OLIVEIRA DA ROSA**, Siape 2240771, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 347, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.012246.2018-46, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOÃO MARQUES DA SILVA**, Siape 2100415, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 03 para o Padrão de Vencimento 04, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 348, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.009861.2018-75, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de fevereiro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCELO MACEDO COSTA**, Siape 2976802, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado Campus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 349, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.010434.2018-30, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de março de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ROBSON LUBAS ARGUELHO**, Siape 1855862, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 350, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 1338, de 13 de outubro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.012067.2018-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de agosto de 2018, Aceleração da Promoção a **ROSALICE SOUZA SANTIAGO**, Siape 2923948, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 351, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.007002.2018-41, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de junho de 2018, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **VOLMAR MEIA CASA**, Siape 1807891, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 352, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.012521.2018-21, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ANA PAULA TIEMI MATSUDA**, Siape 2267006, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino

PORTARIA Nº 353, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.012520.2018-87, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MARCELO KENDY AZEVEDO TOME**, Siape 2271149, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 354, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.012207.2018-49, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de agosto de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a **LAURA RODRIGUES CORREIA GALDINO**, Siape 2092955, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, por ter concluído o curso Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 355, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003028.2018-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **THASSIANY CUELLAR DO NASCIMENTO SATO**, Siape 2360807, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo-Gestão Pública, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de

Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.